



**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA - Nº 234/2025.

“Concede afastamento a servidor por perícia médica.”

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao que lhe foi requerido;

CONSIDERANDO, Que o(a) Servidor (a) Sr.(a) **ANDERSON GUILHERME CORTELETTI**, servidor público Municipal em Designação Temporária no cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, requereu encaminhamento à perícia médica no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,

CONSIDERANDO, Que está municipalidade encaminhou o(a) servidor(a) à perícia médica do INSS.

CONSIDERANDO, finalmente que o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, assumindo todos os seus vencimentos a partir do dia 07 de maio de 2025.

RESOLVE:

1º) - Conceder afastamento o (a) Servidor (a) Sr. (a) **ANDERSON GUILHERME CORTELETTI**, a partir do dia 07 de maio de 2025, conforme processo nº 1832/2025, por tempo indeterminado ou até que o INSS comunique.

2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Av. Sebastião Coelho De Souza, 570, Centro, Água Doce Do Norte, ES, Cep29.820-000 Telefax (027)3759-1122
E-mail: rh@aguadecedonorte.es.gov.br- CNPJ 31.796.626/0001-80**



**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração**

3º) -Revogam-se as disposições em contrário.

4º) -Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco - 37º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Tiago Pereira Paulino

Secretário Municipal de Administração